



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI N° 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000  
E-mail: [processoseletivo2023@famerp.br](mailto:processoseletivo2023@famerp.br)  
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

**Retificação do Edital GDG nº 041/2025 – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Edição de 30 de setembro de 2025 – Caderno Executivo.**

**Onde se lê:**

### **3 DAS VAGAS**

#### **3.1 DAS VAGAS OFERECIDAS:**

**3.1.1** As vagas descritas são de Programas de Residência Médica (PRM) com exigência da comprovação do pré-requisito em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM):

<b>Programa</b>	<b>Código</b>	<b>Duração do PRM em anos</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Total de Vagas oferecidas</b>
Alergia e Imunologia	003	2	Clínica Médica	1
Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	800	1	Cirurgia Vascular	1
Cardiologia	006	2	Clínica Médica	14
Cardiologia Pediátrica	801	2	Cardiologia ou Pediatria	5
Cirurgia Bariátrica	803	2	Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo	2
Cirurgia Crânio-maxilo-facial	802	1	Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Plástica	1
Cirurgia do Aparelho Digestivo	064	2	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	3
Cirurgia do Trauma	804	1	Cirurgia Geral	3



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94**  
 (Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000  
 E-mail: [processoseletivo2023@famerp.br](mailto:processoseletivo2023@famerp.br)  
 São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

Cirurgia Oncológica	010	3	Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica	2
Cirurgia Pediátrica	011	3	Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica	2
Cirurgia Plástica	012	3	Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica	3
Cirurgia Torácica	013	2	Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica	1
Cirurgia Vascular	014	2	Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica	5
Coloproctologia	065	2	Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica	3
Ecografia Vascular com Doppler	827	1	Angiologia ou Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1
Emergência Pediátrica	852	1	Medicina de Emergência ou Pediatria	1
Endocrinologia e Metabologia	066	2	Clínica Médica	3
Endocrinologia Pediátrica	805	2	Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria	1
Endoscopia	086	2	Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica	3
Gastroenterologia	022	2	Clínica Médica	4
Geriatrics	024	2	Clínica Médica	6



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94**  
**(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)**

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000**  
**E-mail: [processoseletivo2023@famerp.br](mailto:processoseletivo2023@famerp.br)**  
**São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil**

Hematologia e Hemoterapia	026	2	Clínica Médica	7
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	806	2	Cardiologia	1
Hepatologia	825	2	Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia	1
Mastologia	070	2	Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica ou Ginecologia e Obstetrícia	2
Medicina Fetal	807	1	Ginecologia e Obstetrícia	1
Medicina Intensiva Pediátrica	808	2	Medicina Intensiva ou Pediatria	2
Nefrologia	033	2	Clínica Médica	12
Neonatologia	809	2	Pediatria	6
Neurologia Pediátrica	811	2	Pediatria ou Neurologia	2
Oncologia Clínica	074	3	Clínica Médica	4
Pneumologia	044	2	Clínica Médica	3
Pneumologia Pediátrica	814	2	Pneumologia ou Pediatria	1
Psiquiatria da Infância e Adolescência	816	1	Psiquiatria	1



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**AUTARQUIA ESTADUAL – LEI N° 8899 de 27/09/94**  
**(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74179 de 14/06/74)**

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000**  
**E-mail: [processoseletivo2023@famerp.br](mailto:processoseletivo2023@famerp.br)**  
**São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil**

Reumatologia	050	2	Clínica Médica	4
Transplante do Fígado	822	1	Cirurgia do Aparelho Digestivo e Cirurgia Geral	2
Transplante de Medula Óssea	826	1	Hematologia e Hemoterapia	2
Transplante do Rim	823	1	Nefrologia	2
Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	817	1	Ginecologia e Obstetrícia	1
Urologia	052	3	Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica	4

## 8. DA SELEÇÃO

**8.1.2.2** Dentre os candidatos habilitados e classificados na primeira fase, serão convocados para a avaliação curricular, os candidatos que estiverem, respectivamente, dentro da classificação especificada na tabela abaixo:

Código	Programa	Candidatos convocados para a 2ª etapa
003	Alergia e Imunologia	Do 1° ao 5°
800	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Do 1° ao 5°
006	Cardiologia	Do 1° ao 70°
801	Cardiologia Pediátrica	Do 1° ao 25°
803	Cirurgia Bariátrica	Do 1° ao 10°
802	Cirurgia Crânio-maxilo-facial	Do 1° ao 5°
064	Cirurgia do Aparelho Digestivo	Do 1° ao 15°
804	Cirurgia do Trauma	Do 1° ao 15°
010	Cirurgia Oncológica	Do 1° ao 10°
011	Cirurgia Pediátrica	Do 1° ao 10°
012	Cirurgia Plástica	Do 1° ao 15°
013	Cirurgia Torácica	Do 1° ao 5°
014	Cirurgia Vascular	Do 1° ao 25°
065	Coloproctologia	Do 1° ao 15°



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**AUTARQUIA ESTADUAL – LEI N° 8899 de 27/09/94**  
**(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74179 de 14/06/74)**

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000**  
**E-mail: [processoseletivo2023@famerp.br](mailto:processoseletivo2023@famerp.br)**  
**São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil**

827	Ecografia Vascular com Doppler	Do 1° ao 5°
852	Emergência Pediátrica	Do 1° ao 5°
066	Endocrinologia e Metabologia	Do 1° ao 15°
805	Endocrinologia Pediátrica	Do 1° ao 5°
086	Endoscopia	Do 1° ao 15°
022	Gastroenterologia	Do 1° ao 20°
024	Geriatria	Do 1° ao 30°
026	Hematologia e Hemoterapia	Do 1° ao 35°
806	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Do 1° ao 5°
825	Hepatologia	Do 1° ao 5°
070	Mastologia	Do 1° ao 10°
807	Medicina Fetal	Do 1° ao 5°
808	Medicina Intensiva Pediátrica	Do 1° ao 10°
033	Nefrologia	Do 1° ao 60°
809	Neonatologia	Do 1° ao 30°
811	Neurologia Pediátrica	Do 1° ao 10°
074	Oncologia Clínica	Do 1° ao 30°
044	Pneumologia	Do 1° ao 15°
814	Pneumologia Pediátrica	Do 1° ao 5°
816	Psiquiatria da Infância e Adolescência	Do 1° ao 5°
050	Reumatologia	Do 1° ao 20°
822	Transplante do Fígado	Do 1° ao 10°
826	Transplante de Medula Óssea	Do 1° ao 10°
823	Transplante do Rim	Do 1° ao 10°
817	Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	Do 1° ao 5°
052	Urologia	Do 1° ao 20°

**Leia-se:**

**3 DAS VAGAS**

**3.1 DAS VAGAS OFERECIDAS:**

**3.1.1** As vagas descritas são de Programas de Residência Médica (PRM) com exigência da comprovação do pré-requisito em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM):



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94**  
 (Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000  
 E-mail: [processoseletivo2023@famerp.br](mailto:processoseletivo2023@famerp.br)  
 São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

Programa	Código	Duração do PRM em anos	Pré-requisito	Total de Vagas oferecidas
Alergia e Imunologia	003	2	Clínica Médica	1
<b>Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular</b>	<b>800</b>	<b>1</b>	<b>Cirurgia Vascular</b>	<b>2</b>
Cardiologia	006	2	Clínica Médica	14
Cardiologia Pediátrica	801	2	Cardiologia ou Pediatria	5
Cirurgia Bariátrica	803	2	Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo	2
Cirurgia Crânio-maxilo-facial	802	1	Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Plástica	1
Cirurgia do Aparelho Digestivo	064	2	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	3
Cirurgia do Trauma	804	1	Cirurgia Geral	3
Cirurgia Oncológica	010	3	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	2
Cirurgia Pediátrica	011	3	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	2
Cirurgia Plástica	012	3	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	3
<b>Cirurgia Torácica</b>	<b>013</b>	<b>2</b>	<b>Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica</b>	<b>2</b>



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**AUTARQUIA ESTADUAL – LEI N° 8899 de 27/09/94**  
 (Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74179 de 14/06/74)

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000  
 E-mail: [processoseletivo2023@famerp.br](mailto:processoseletivo2023@famerp.br)  
 São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

Cirurgia Vascular	014	2	Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica	5
Coloproctologia	065	2	Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica	3
<b>Ecografia Vascular com Doppler</b>	<b>827</b>	<b>1</b>	<b>Angiologia ou Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>	<b>2</b>
<b>Emergência Pediátrica</b>	<b>852</b>	<b>1</b>	<b>Medicina de Emergência ou Pediatria</b>	<b>2</b>
Endocrinologia e Metabologia	066	2	Clínica Médica	3
<b>Endocrinologia Pediátrica</b>	<b>805</b>	<b>2</b>	<b>Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria</b>	<b>2</b>
Endoscopia	086	2	Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica	3
Gastroenterologia	022	2	Clínica Médica	4
Geriatrics	024	2	Clínica Médica	6
Hematologia e Hemoterapia	026	2	Clínica Médica	7
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	806	2	Cardiologia	1
Hepatologia	825	2	Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia	1



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94**  
 (Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000  
 E-mail: [processoseletivo2023@famerp.br](mailto:processoseletivo2023@famerp.br)  
 São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

Mastologia	070	2	Cirurgia Geral ou Programa de Pré- requisito em Área Cirúrgica Básica ou Ginecologia e Obstetrícia	2
Medicina Fetal	807	1	Ginecologia e Obstetrícia	1
Medicina Intensiva Pediátrica	808	2	Medicina Intensiva ou Pediatria	2
Nefrologia	033	2	Clínica Médica	12
Neonatologia	809	2	Pediatria	6
Neurologia Pediátrica	811	2	Pediatria ou Neurologia	2
<b>Oncologia Clínica</b>	<b>074</b>	<b>3</b>	<b>Clínica Médica</b>	<b>6</b>
Pneumologia	044	2	Clínica Médica	3
<b>Pneumologia Pediátrica</b>	<b>814</b>	<b>2</b>	<b>Pneumologia ou Pediatria</b>	<b>2</b>
Psiquiatria da Infância e Adolescência	816	1	Psiquiatria	1
Reumatologia	050	2	Clínica Médica	4
Transplante do Fígado	822	1	Cirurgia do Aparelho Digestivo e Cirurgia Geral	2
Transplante de Medula Óssea	826	1	Hematologia e Hemoterapia	2



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI N° 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000  
E-mail: [processoseletivo2023@famerp.br](mailto:processoseletivo2023@famerp.br)  
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

Transplante do Rim	823	1	Nefrologia	2
<b>Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia</b>	<b>817</b>	<b>1</b>	<b>Ginecologia e Obstetrícia</b>	<b>2</b>
Urologia	052	3	Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	4

## 8. DA SELEÇÃO

8.1.2.2 Dentre os candidatos habilitados e classificados na primeira fase, serão convocados para a avaliação curricular, os candidatos que estiverem, respectivamente, dentro da classificação especificada na tabela abaixo:

Código	Programa	Candidatos convocados para a 2ª etapa
003	Alergia e Imunologia	Do 1° ao 5°
<b>800</b>	<b>Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular</b>	<b>Do 1° ao 10°</b>
006	Cardiologia	Do 1° ao 70°
801	Cardiologia Pediátrica	Do 1° ao 25°
803	Cirurgia Bariátrica	Do 1° ao 10°
802	Cirurgia Crânio-maxilo-facial	Do 1° ao 5°
064	Cirurgia do Aparelho Digestivo	Do 1° ao 15°
804	Cirurgia do Trauma	Do 1° ao 15°
010	Cirurgia Oncológica	Do 1° ao 10°
011	Cirurgia Pediátrica	Do 1° ao 10°
012	Cirurgia Plástica	Do 1° ao 15°
<b>013</b>	<b>Cirurgia Torácica</b>	<b>Do 1° ao 10°</b>
014	Cirurgia Vascular	Do 1° ao 25°
065	Coloproctologia	Do 1° ao 15°
<b>827</b>	<b>Ecografia Vascular com Doppler</b>	<b>Do 1° ao 10°</b>
<b>852</b>	<b>Emergência Pediátrica</b>	<b>Do 1° ao 10°</b>
066	Endocrinologia e Metabologia	Do 1° ao 15°
<b>805</b>	<b>Endocrinologia Pediátrica</b>	<b>Do 1° ao 10°</b>
086	Endoscopia	Do 1° ao 15°
022	Gastroenterologia	Do 1° ao 20°
024	Geriatria	Do 1° ao 30°
026	Hematologia e Hemoterapia	Do 1° ao 35°



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI N° 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000  
E-mail: [processoseletivo2023@famerp.br](mailto:processoseletivo2023@famerp.br)  
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

806	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Do 1° ao 5°
825	Hepatologia	Do 1° ao 5°
070	Mastologia	Do 1° ao 10°
807	Medicina Fetal	Do 1° ao 5°
808	Medicina Intensiva Pediátrica	Do 1° ao 10°
033	Nefrologia	Do 1° ao 60°
809	Neonatologia	Do 1° ao 30°
811	Neurologia Pediátrica	Do 1° ao 10°
<b>074</b>	<b>Oncologia Clínica</b>	<b>Do 1° ao 36°</b>
044	Pneumologia	Do 1° ao 15°
<b>814</b>	<b>Pneumologia Pediátrica</b>	<b>Do 1° ao 10°</b>
816	Psiquiatria da Infância e Adolescência	Do 1° ao 5°
050	Reumatologia	Do 1° ao 20°
822	Transplante do Fígado	Do 1° ao 10°
826	Transplante de Medula Óssea	Do 1° ao 10°
823	Transplante do Rim	Do 1° ao 10°
<b>817</b>	<b>Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetria</b>	<b>Do 1° ao 10°</b>
052	Urologia	Do 1° ao 20°

**Retificação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Edição de 08 de outubro de 2025  
– Caderno Executivo.**